



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 2

MARIA HELENA SANTOS SERAFIM, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do art.º 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **27 de junho, pelas 21:00 horas**, na **Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

Ponto Dois – Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2017-2021.

Ponto Três - 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018, (2ª Revisão ao Plano de Atividades de 2018 e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2018 – 2021).

Ponto Quatro – Delegação de competências da Câmara Municipal de Palmela na Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Renovação de Acordo de Execução e Contratos Interadministrativos.

Ponto Cinco - Delegação de competências da Câmara Municipal de Palmela na Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Alteração do Acordo de Execução referente à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e à manutenção dos respetivos espaços envolventes.

Ponto Seis - Delegação de competências da Câmara Municipal de Palmela na Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Alteração do Contrato Interadministrativo referente à manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados.

Ponto Sete - Constituição da Universidade Sénior de Palmela – Participação da Junta de Freguesia.

No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, João Pedro Lobo Espalha _____, Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 18 de junho de 2018.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Helena Santos Serafim